

VEIRANO ADVOGADOS

**Recuperação Judicial**  
**Lei 11.101/2005**

**Janeiro de 2009**

## Antecedentes

- Concordata Preventiva x  
Suspensiva: apenas credores  
quirografários
- Concordata Preventiva: 50% do  
saldo, se à vista
  - 60%, se em 6 meses
  - 75%, se em 12 meses
  - 90%, se em 18 meses
  - 100%, se em 24 meses

## **Decreto-lei 7.661/45: Concordata**

- Concordata Suspensiva:
  - 35%, se à vista
  - 50%, em até 2 anos
- “Favor legal”: não havia participação dos credores
- Pouco sucesso como mecanismo de continuidade da empresa

## **Lei 11.101/2005: contexto**

- Origem: PL 4.376/1993
- Brasil:
  - Carga tributária
  - Juros reais
  - Custo Trabalhista
- Legislações Falimentares no mundo:
  - Maior segurança a instituições financeiras (diminuição de riscos e *spread* bancário)
  - Mecanismos de preservação de empresas viáveis

# VEIRANO ADVOGADOS

## **Lei 11.101/2005: principais inovações**

- Na Falência (“Liquidação”):
  - Nova ordem de recebimento créditos (limite de 150 salários-mínimos ao crédito trabalhista; garantia real à frente do crédito fiscal)
  - Realização eficiente dos ativos
- Introdução de mecanismos de recuperação com participação de credores:
  - Recuperação Extrajudicial
  - **Recuperação Judicial**
- Objetivo: Recuperação de empresas viáveis e liquidação eficiente de empresas inviáveis

## **Recuperação Judicial: visão geral**

- Remédio a ser negociado e conquistado junto aos credores
- Flexibilidade na construção de uma solução específica para a empresa em crise
  - Crise econômica-financeira
- Palavra-chave: **viabilidade**

## **Recuperação Judicial: primeiras reações**

- **Dúvidas e incertezas:**
  - Dificuldade de negociação
  - Número de varas especializadas
  - Pouco conhecimento
  - Obtenção de CND

## **Varig – o primeiro grande caso**

- Algumas lições e efeitos:
  - Percepção, agilidade e antecedência
  - Conflito de competência: juízo da recuperação x juízo trabalhista
  - Lei 11196/05

# VEIRANO ADVOGADOS

## **O momento atual – aumento de pedidos**

- 1º trimestre de 2008 – 64 pedidos de recuperação
- 1º trimestre de 2009 – 211 pedidos de recuperação
- Variação de 229% (O Estado de São Paulo, 09.04.2009 – dados Serasa Experian)

# VEIRANO ADVOGADOS

## **O momento atual – mudança de percepção**

- Maior disposição para negociar
- Maior conhecimento a respeito da mecânica da lei
- Criação de varas especializadas e treinamento de juízes
- Decisões dispensando apresentação da CND (AIs 5017864300 e 5169824200, TJSP, 31.01.2008 – Câm. Esp. Fal. R. J.

## **Plano de Recuperação: o que se tem visto**

- Venda de ativos não operacionais + carência + prazo (c/s abatimento)
- Venda de unidades de negócios + arrendamento de bens + dilação de prazo
- Venda de unidades operacionais + emissão de títulos + dilação de prazo
- Combinação dessas estruturas, por vezes com capitalização (pelo credor ou por terceiro)

# VEIRANO ADVOGADOS

## **Recuperação Judicial: alguns desafios**

- Fontes de financiamento
- Sucessão
  - Competência
  - Respeito às decisões
  - Formalidades

**Recuperação Judicial: alguns desafios**

- Créditos tributários:
  - LRF e CTN (LC 118/05)
  - PLS 245
  - Legislação estadual e municipal
  - Anteprojeto – transação judicial
- Regras sobre *cross-border insolvency*